



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 12955/2023 Data 29/08/2023 Hora 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 208/2023

Assunto: Dispõe sobre a criação do programa PETLOVE e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 055, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Há muito tempo, cientistas estudam a correlação entre homem e o animal, mais precisamente a influência positiva que os animais têm na saúde humana. Quer seja uma criança, um adulto, um idoso ou uma pessoa doente, a verdade é que para além de serem uma excelente companhia, os animais de estimação fazem bem à nossa saúde física e mental, sendo verdadeiros prestadores de cuidados.

Não são poucos os estudos científicos que relacionam o animal de estimação com a melhora de crianças e adultos, seja de distúrbios do comportamento ou de doenças graves. Pesquisas mostram que animais de estimação trazem, de fato, benefícios para a saúde. Eles ajudam a baixar a pressão sanguínea e a ansiedade, assim aumentam nossa imunidade.

A presença do animal desperta o desejo de interação, o que acaba por desenvolver habilidades de comunicação, conexão, demonstração de afeto, dentre outras.

Ciente de todos os benefícios que os animais podem trazer para a recuperação dos seres humanos, apresento o Projeto de Lei que cria o Programa PETLOVE, acreditando que a possibilidade da visitação dos animais possa sim ajudar na saúde da nossa população.

Ante o exposto, e certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,